



ANTONIO MOLINA/FOTOARENA/ESTADÃO CONTEÚDO - 15/2/22

Edson Fachin, Luís Barroso e Moraes: ministros ainda podem alterar voto até fim do julgamento, no dia 9

Supremo tem maioria pela revisão da vida toda para Previdência

Decisão atinge benefício com contribuição antes de julho de 1994

DEBRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem a favor da revisão da vida toda para beneficiários da Previdência. O voto do ministro Alexandre de Moraes no plenário virtual desempatou o placar a favor dos aposentados.

Apesar do julgamento estar seis a cinco a favor dos aposentados, ele só termina no próximo dia 9. Até lá, algum ministro pode mudar seu voto, pedir vista ou enviar o processo para julgamento no plenário físico.

No plenário virtual, cada ministro deixa seu voto por escrito, sem videoconferência ou troca de ideias, como no formato tradicional.

A União aponta que, caso a derrota se confirme no plenário da Corte, o impacto nas contas da Previdência pode chegar a R\$ 46,4 bilhões em dez anos. Esse valor é contestado, no entanto, por entidades que representam aposentados.

O julgamento discute se aposentados podem recalcular as aposentadorias incluindo contribuições anteriores a julho de 1994. Isso porque, em 1999, a reforma da Previdência alterou cálculos dos benefícios ao estabelecer que contribuições ao INSS anteriores ao Plano Real não seriam consideradas.

Ontem, Moraes acompanhou o ex-ministro Marco

Aurélio Mello e entendeu que, como há uma regra transitória, ela deve assegurar o melhor benefício ao aposentado.

DECISÃO DE MORAES

“Admitir-se que norma transitória importe em tratamento mais gravoso ao segurado mais antigo em comparação ao novo segurado contraria ao princípio da isonomia, que enuncia dever-se tratar desigualmente os desiguais, na medida de sua desigualdade, a fim de conferir-lhes igualdade material, nunca de prejudicá-los”, assinou o ministro. (Estadão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia **Caderno:** B **Página:** 1